

**Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**  
 Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

**BDI Geral:**  
 18,92%

**Encargo Social Mensalista:**  
 66,34%

**Data:**  
 15/01/2025

**Bancos:**

SINAPI (11/2024) - CPOSCDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)

**BDI Equipamentos:**  
 11,40%

**Encargo Social Horista:**  
 111,58%

**Revisão:**  
 00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,15%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,38%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,87%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>38,40%</b>	<b>9,68%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,55%	1,87%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>21,73%</b>	<b>15,92%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,13%	3,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>14,65%</b>	<b>3,94%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>111,58%</b>	<b>66,34%</b>

**FONTE:**

- SINAPI - Encargos Sociais a partir de dezembro de 2023.

**NOTAS:**

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**Thais Ferreira Pellaquim**  
 Engenheira Civil - CREA MG 247749/D